



Câmara Municipal de Serrana

RUA: Armando Padilha, 1
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

Câmara Municipal de Serrana

APROVADO em única
discussão e votação
na 3ª sessão ordinária, realizada
em 03/03/2026.

AIRTON JOSÉ BIS
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI N.º 07/2026

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME DE **José Custódio Balieiro**, COMO NOMENCLATURA DE VIA PÚBLICA.

Art. 1º – Fica denominada “**Rua José Custódio Balieiro**” a via pública localizada no Município de Serrana, atualmente sem denominação oficial (ou especificar o local correto)

Art. 2º – A nova denominação passará a vigorar em todas as repartições públicas municipais, devendo o Executivo providenciar a devida alteração na sinalização da referida via.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade homenagear o senhor **José Custódio Balieiro**, cidadão que deixou relevante contribuição social, profissional e humana ao Município de Serrana e região, sendo esta homenagem mais do que justa e merecida.

José Custódio Balieiro nasceu em **Altinópolis**, no dia **18 de março de 1943**, e faleceu em **1º de dezembro de 1999**. Foi um homem honrado, trabalhador e dedicado à família e à comunidade, deixando um legado de valores, ensinamentos e exemplo de vida.

Durante sua trajetória profissional, exerceu diversas funções com responsabilidade e dedicação, atuando como **manobrador na Estação da FEPASA**, **inspetor de alunos na Escola José Costa**, além de trabalhar como **empreiteiro**, **taxista** e realizando **carretos no município de Serrana** por muitos anos, sendo amplamente conhecido e respeitado pela população.

Constituiu família com a senhora **Nadir Quintiliano**, com quem manteve união desde **15 de outubro de 1975** até a data de seu falecimento, em 1999. Dessa união, além de seus filhos biológicos, adotou e criou com amor, carinho e responsabilidade os filhos **Emerson Heitor Quintiliano**, **Lilian Carla Quintiliano** e **Kenia Augusta Quintiliano**, demonstrando seu caráter generoso e compromisso com a família.

Foi pai de **Sônia Aparecida Balieiro**, **Sidnei Oliveira Balieiro**, **Sandra Oliveira Balieiro** e **Claudinei Aparecido Balieiro**, além de avô de **12 netos** e bisavô de **2 bisnetos**, deixando uma descendência marcada por princípios sólidos e respeito ao próximo.

Assim, a denominação de uma via pública com o nome **José Custódio Balieiro** representa não apenas uma homenagem à sua memória, mas também o reconhecimento público a um cidadão que contribuiu significativamente para o desenvolvimento social e humano de nossa comunidade.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Serrana, 02 de Fevereiro de 2026.


Edina Rodrigues Favaro

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

AIRTON JOSÉ BIS
Presidente da Câmara Municipal de Serrana

CINTIA HORTENCIA DURA O FARIAS
Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

EDCARLOS DA GRAÇAS GONÇALVES
Vereador da Câmara Municipal de Serrana

FERNANDES DIAS DE SOUZA
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Serrana

LÚCIA ROSA DA SILVA POIARES
Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

LUIZ ANTONIO DO VALLE
Vereador da Câmara Municipal de Serrana

MARIA DA SILVA
Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

PAULO RICARDO DA SILVA DO ROZARIO
Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO
Vereador da Câmara Municipal de Serrana

ROSEMEIRE APARECIDA BARBOSA STORARI
2ª Secretária da Câmara Municipal de Serrana

THIAGO HENRIQUE DE ASSIS
Vereador da Câmara Municipal de Serrana

WALDENOR DE ASSIS SILVA
Vereador da Câmara Municipal de Serrana



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Referência: Projeto de Lei Ordinária nº 07/2026.

Assunto: Dispõe sobre a adoção do nome de José Custódio Balieiro como nomenclatura de via pública.

Autoria: Vereadora Edina Rodrigues Favaro.

I – EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

Cumpre-nos, na forma do art. 46, §1º do Regimento Interno, emitir parecer quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e de redação do Projeto de Lei nº 07/2026, de autoria da Vereadora Edina Rodrigues Favaro, que dispõe sobre a adoção do nome de José Custódio Balieiro como nomenclatura de via pública.

II – CONCLUSÃO:

A matéria contemplada na proposição em estudo está no rol de competências legislativas e privativas do Executivo e da Câmara Municipal, nos termos do art. 16, inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

De outro lado, quanto ao aspecto redacional e técnico, o projeto encontra-se bem redigido e obedece às técnicas legislativas para a elaboração de textos legais.

III – VOTO:

Destarte, quanto aos aspectos de legalidade e de técnica redacional, o Projeto em análise está perfeitamente amparado e os seus termos são claros quanto a seus efeitos e objetivos, de modo que se encontra apto a ser apreciado e deliberado pelo Plenário desta Câmara Municipal.

Eis o parecer.

Serrana/SP, 23 de fevereiro de 2026.


MARIA DA SILVA

Relatora



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

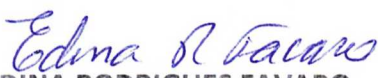
(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, diante da constitucionalidade, da legalidade e da boa técnica legislativa do Projeto de Lei Ordinária nº 07/2026, de autoria da Vereadora Edina Rodrigues Favaro, opinou pela sua aprovação.

Serrana, 23 de fevereiro de 2026.


EDINA RODRIGUES FAVARO

Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação


MARIA DA SILVA

Relatora da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação


THIAGO HENRIQUE DE ASSIS

Membro da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação



Câmara Municipal de Serrana

Rua Armando Padilha nº 1, Jardim Boa Vista

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3909-0601 - www.serrana.sp.leg.br

AUTÓGRAFO Nº 27/2026

PROJETO DE LEI Nº 07/2026 – EDINA RODRIGUES FAVARO

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME DE JOSÉ CUSTÓDIO BALIEIRO, COMO NOMENCLATURA DE VIA PÚBLICA.

O Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 73 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 03 de março de 2026, aprovou o Projeto de Lei nº 07/2026, autoria da Vereadora Edina Rodrigues Favaro, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de José Custódio Balieiro como nomenclatura de via pública.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA

04 de março de 2026.

AIRTON JOSÉ BIS

Presidente da Câmara Municipal de Serrana

EDINA RODRIGUES FAVARO

1ª Secretária da Câmara Municipal de Serrana